

RESOLUÇÃO N.º 238/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 2º do artigo 90 da Lei Complementar nº 136/2011, a nomeação da candidata **TAMIRIS CRISTINA DE GOES ALMEIDA** referente ao MS Nº 1.036.777-7.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná